

Exma. Sra. Presidente da Câmara
Municipal de Almada
Inês de Medeiros
Exma. Sra. Vereadora
Teodolinda Silveira

Correio eletrónico

V/ Referência	N/ Referência	Data
	44/2021	06.04.2021

Assunto: WEMOB - Relatório e Contas 2020 – Versão Final de Documento

Exma. Senhora Presidente,
Exma. Senhora Vereadora,

Vem o presente ofício na sequência do ofício N/Referência 41/2021, enviar versão final de Relatório e Contas 2020 substituindo a versão anterior, visto terem sido detetados pequenos lapsos na anterior versão enviada, gralhas ao nível de dois quadros das demonstrações financeiras (que não alteram nenhum dos resultados apresentados), e necessidade de aprimoramento do próprio texto. Referindo novamente:

Em cumprimento com o disposto no artigo 42º da Lei 50/ 2012 de 31 de agosto e do artigo 65º do Código das Sociedades Comerciais, vem o Conselho de Administração da WeMob EM, SA submeter à apreciação da Câmara Municipal de Almada, no exercício dos seus poderes tutelares previstos na alínea d) do artigo 24º dos Estatutos, o Relatório & Contas da WEMOB – E.M., SA revisto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com respectivo relatório de gestão, demonstrações financeiras e seus anexos, bem como o relatório e parecer do Fiscal Único e respectiva Certificação Legal de Contas.

O Conselho de Administração da WeMob EM, SA, reunido em 11 de março de 2020, aprovou, por unanimidade, o Relatório & Contas supra mencionado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que refletem um resultado líquido do exercício, negativo, no valor de € 748.675,13 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco euros e treze cêntimos,

wemob.pt

wemob_ mobilidade de almada, E.M. S.A. : contribuinte n.º 507 001 206 Capital Social € 1.150.000
Rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense entre n.º5 e n.º7 2800-208 Almada

telefone 212 743 918/ 9 email geral@wemob.pt

negativos). Nos termos estatutários e legais, a presente prestação de contas é desta forma submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Geral após parecer do órgão de fiscalização (Fiscal Único).

Mais deliberou o Conselho de Administração, por unanimidade, remeter ao acionista único - , Município de Almada - a proposta de aplicação de resultados que se consubstancia em:

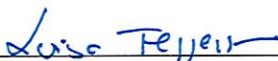
- Transferência integral do resultado líquido negativo apurado, ou seja, € 748.675,13 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco euros e treze cêntimos, negativos) para Resultados Transitados;

Nos termos do n.º 2 do Artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, é obrigatório a realização de transferência financeira a cargo do acionista – Município de Almada -, na proporção da respetiva participação social (100%) do valor de € 771.077,27 (setecentos e setenta e um mil, setenta e sete euros e vinte e sete cêntimos) correspondente aos resultados líquidos negativos antes de impostos, acumulados.

Em Anexo: Relatório & Contas 2020 da WEMOB – E.M., SA Versão Final, Demonstrações Financeiras e Anexo,
Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal de Contas; extrato de ata de deliberação de 11 de março

Com os melhores cumprimentos;

A Presidente do Conselho de Administração



Luísa Ferreira